Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 070/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que seja realizado convênio junto ao Governo do Estado para asfaltamento da via que dá acesso a Br 101 pela Comunidade da Abóbora e Japira neste Município.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da estrada que liga Jaguaré a Br 101 passando pela comunidade da Japira e Abobora é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

A situação que se encontra essa estrada causa transtornos aos moradores devido a poeira, por vezes buracos e tendo em vista ser uma via de grande circulação e acesso das comunidades a Br 101, dificulta o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por ali.

Além de ser uma via de escoamento das produções de café e pimenta, já que nessa região possuem grandes produtores rurais e associações.

Assim, o pedido ora citado, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com o asfaltamento da estrada, uma vez que ameniza os transtornos causados pelas vias esburacadas e melhoria nos transportes das cafeeiras e afins.

Indo além, a estrada asfaltada também desafogaria o fluxo de veículo da rodovia Dom José Dalvit que liga Jaguaré x Água Limpa a Br 101.

Assim, certo de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração. Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador